



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA  
NÚCLEO DE GESTÃO DE ESTÁGIOS  
EDITAL DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS – “PROJETO FORMAÇÃO  
DE AGENTES SOCIOCULTURAIS COM ENFOQUE NA CULTURA  
AFROBRASILEIRA E A FORMAÇÃO DA IDENTIDADE NACIONAL”**

**EDITAL Nº 15/2014**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através do Núcleo de Gestão de Estágios, torna público o Edital referente à seleção de estudantes de graduação para estágio no projeto “Formação de Agentes Socioculturais com enfoque na Cultura Afrobrasileira e a Formação da Identidade Nacional”.

**1. DO OBJETIVO**

Este Edital visa favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB e da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios que possibilitam a vivenciar atividades voltadas para a formação de agentes socioculturais com enfoque na cultura afrobrasileira e a formação da identidade nacional no estado da Bahia.

**2. DA NATUREZA**

**2.1** O presente Edital concederá 10 (dez) bolsas de estágio para atendimento às atividades no Projeto “Formação de Agentes Socioculturais com enfoque na Cultura Afrobrasileira e a Formação da Identidade Nacional”, sendo que 1 (uma) destas bolsas será destinada a pessoa com deficiência, em parceria com a Fundação Cultural Palmares e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão. Este projeto tem o objetivo de “exercer de forma integrada e com qualidade as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vistas à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística e valorização das culturas locais e dos aspectos específicos e essenciais do ambiente físico e antrópico”.

**2.2** As bolsas concedidas através deste Edital têm como origem a Fundação Cultural Palmares, executada pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão.

**2.3** As atividades de estágio a serem desenvolvidas serão orientadas por docentes da UFRB do Projeto “Formação de Agentes Socioculturais com enfoque na Cultura Afrobrasileira e a Formação da Identidade Nacional”, e supervisionados por profissionais com formação ou experiência na área do educando vinculados ao projeto.

**2.4** Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) e auxílio transporte no

valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) totalizando **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais).

**2.5** O presente Edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes,
- b) Resolução CONAC 38/2011 que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Estágio, obrigatório e não obrigatório, dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

### **3. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado e freqüente em curso técnico ou de graduação da UFRB ou da UEFS.

3.1.2 Ter cursado pelo menos dois semestres letivos;

3.1.3 Disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

3.1.4 Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência do estágio;

3.1.5 Ter experiência em trabalhos de campo com formação;

3.1.6 Ter participação de no mínimo seis meses em programas e projetos de extensão universitária;

3.1.7 Ter disponibilidade para viagens com vistas a desenvolver atividades relacionadas ao estágio, incluindo os sábados, domingos e feriados;

3.1.7 Conhecer a Resolução CONAC 38/2011 que regulamenta os Estágios na UFRB e a Lei 11.788/2008.

### **4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**4.1** A seleção constará de duas etapas classificatórias:

a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares;

b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por uma banca, composta por docentes e equipe técnica vinculados ao projeto “Formação de Agentes Socioculturais com enfoque na Cultura Afrobrasileira e a Formação da Identidade Nacional”;

**4.2** A entrevista acontecerá nos dias 06 e 07 de novembro de 2014, conforme horários e locais nos municípios de Feira de Santana e de Cruz das Almas, a serem divulgados no dia 05 de novembro de 2014 através do site [www.ufrb.edu.br/estagios](http://www.ufrb.edu.br/estagios);

**4.3** O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato;

**4.4** Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula.

### **5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1** Período de inscrição: de 31 de outubro a 04 de novembro de 2014 a partir das 10h00.

**5.2** As inscrições deverão ser feitas através do formulário on-line que estará disponível no link:

[http://ufrb.edu.br/estagio/index.php?option=com\\_chronoforms&chronoform=inscricao-ufrb-uefs](http://ufrb.edu.br/estagio/index.php?option=com_chronoforms&chronoform=inscricao-ufrb-uefs)

**5.3** Documentos necessários para inscrição, a serem digitalizados e anexados nos campos específicos do formulário:

a) *Curriculum Vitae*, preferencialmente na Plataforma LATTES/CNPq constando dados

- peçoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Comprovante da última matrícula, assinado pela instituição;
  - c) RG;
  - d) CPF;
  - e) Documentos comprobatórios de participação em programas, projetos de extensão universitária e de experiência em trabalhos de campo com grupos comunitários (Não é necessário autenticar. Os documentos deverão ser compilados em apenas um arquivo),
  - f) Histórico escolar atualizado.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** Após o término do período de inscrições, o NUGEST encaminhará as inscrições e documentação enviada para os docentes responsáveis pelo projeto “Formação de Agentes Socioculturais com enfoque na Cultura Afrobrasileira e a Formação da Identidade Nacional” que realizarão o processo de apreciação e homologação das inscrições.

**6.2** O resultado da homologação das inscrições será divulgado pelo NUGEST no dia 05 de novembro de 2014, através do site [www.ufrb.edu.br/estagios](http://www.ufrb.edu.br/estagios) constando à relação nominal dos candidatos, data, local e horário das entrevistas.

**6.3** As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

## **7. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** A seleção constará de duas etapas classificatórias:

a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares;

b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por uma banca, composta por docentes e equipe técnica vinculados ao projeto “Formação de Agentes Socioculturais com enfoque na Cultura Afrobrasileira e a Formação da Identidade Nacional”;

**7.2** As entrevistas acontecerão nos dias 06 e 07 de novembro de 2014, conforme horários e locais nos municípios de Feira de Santana e de Cruz das Almas, a serem divulgados no dia 05 de novembro de 2014 através do site [www.ufrb.edu.br/estagios](http://www.ufrb.edu.br/estagios);

**7.3** O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato;

**7.4** Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

## **7. DA CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

**7.1** Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos seguintes documentos:

a) Formulário de SOLICITAÇÃO DE BOLSA, devidamente preenchido, datado e assinado.

b) TERMO DE COMPROMISSO PARA BOLSA - ESTÁGIO, devidamente preenchido datado e assinado.

c) Fotocópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF.

d) Fotocópia do COMPROVANTE DE MATRÍCULA e do HISTÓRICO ESCOLAR.

e) Foto 3 X 4 (recente).

f) Carteira de trabalho original.

g) Comprovante de conta bancária (Conta corrente).

h) Declaração informando a não acumulação com nenhum outro tipo de bolsa.

**OBS.** Uma via do Termo de Compromisso e do Plano de Atividades do Estagiário deverá ser encaminhada pela FAPEX para o Núcleo de Gestão de Estágios/PROGRAD.

## **8. DA JORNADA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

**8.1** A jornada de atividade do estágio deve ser compatível com a carga horária de estudo e será definida conjuntamente pelos envolvidos (orientador, supervisor e estagiário), devendo constar no Termo de Compromisso e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 20 (trinta) horas semanais.

**8.2** Em períodos de avaliação da aprendizagem (periódica ou final), a carga horária do estágio será reduzida, pelo menos, à metade, com vistas a favorecer o bom desempenho do estudante, devendo isto ser previsto no Termo de Compromisso.

**8.3** O período do estágio será de 10 de novembro de 2014 até 10 de Outubro de 2015 com duração de 11 (onze) meses.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

**9.1** Cumprir o pactuado no Plano de Atividades e no Termo de Compromisso,

**9.2** Manter comportamento pautado pelos princípios da ética no desenvolvimento de suas atividades,

**9.3** Entregar relatórios periódicos e/ou final das atividades desenvolvidas, assinar as listas de frequência.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR**

**10.1** Elaborar e assinar, juntamente com o estagiário e sob orientação do docente responsável o Plano de Atividades do Estagiário,

**10.2** Acompanhar as atividades de estágio desenvolvidas pelo discente,

**10.3** Assinar a frequência do discente durante a realização do estágio,

**10.4** Encaminhar o relatório de avaliação de desempenho do estagiário ao docente orientador, com conhecimento do discente interessado.

**10.5** Solicitar, através de requerimento simples, certificação referente à supervisão dos estágios.

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR**

**11.1** Orientar o discente e o supervisor sobre a elaboração do Plano de Atividades do Estagiário.

**11.2** Orientar o discente durante o período de Estágio,

**11.3** Cobrar do estagiário a apresentação de relatório das atividades do Estágio.

**11.4** Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, informando o NUGEST sobre possíveis irregularidades.

**11.5** Encaminhar o relatório de avaliação de desempenho do estagiário ao NUGEST.

## **12. DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DE GESTÃO DE ESTÁGIOS**

**12.1** Manter registro atualizado dos discentes em atividade no programa e o número da apólice do seguro contratado pela Instituição.

**12.2** Acompanhar a vigência dos Termos de Compromisso.

**12.3** Encaminhar aos orientadores, antes do término da vigência do Termo de Compromisso, instrumento de avaliação do Estágio que deverá ser preenchido e assinado pelas partes envolvidas (estagiário, supervisor e professor orientador).

## **13. DAS ATRIBUIÇÕES DA PROGRAD**

**13.1** Publicar Editais do Programa de Estágio da UFRB.

**13.2** Resolver casos omissos neste edital, mediante solicitação formal de qualquer uma das partes envolvidas (docente orientador, estagiário ou supervisor).

**13.3** Certificar os estagiários ao término do estágio,

**13.4** Certificar os supervisores envolvidos no Programa, mediante solicitação.

#### **14. DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital: 30/10/2014

Inscrição: 31/10 a 04/11/2014

Homologação das inscrições: 05/11/2014

Entrevistas: 06 e 07/11/2014

Divulgação do resultado: 10/11/2014

Início do Estágio: 10/11/2014

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 O estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Graduação a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

15.2 Não será permitida substituição do estagiário após início das atividades, exceto aqueles que não cumprirem as exigências deste edital.

15.3 Após o término da vigência do Termo de Compromisso os estagiários, supervisores e orientadores deverão avaliar as atividades de estágio através do preenchimento de formulários próprios encaminhado pelo NUGEST.

15.4 Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o Programa de Estágios, poderão ser obtidas no Núcleo de Gestão de Estágios - NUGEST/PROGRAD/UFRB, pelo telefone (75) 3621-9109, pelo email: estagios@prograd.ufrb.edu.br ou no site: [www.ufrb.edu.br/estagio](http://www.ufrb.edu.br/estagio)

Cruz das Almas – BA, 30 de Outubro de 2014.

Luciana Alaíde Alves Santana  
Pró-Reitora de Graduação